



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
AUXÍLIO PEDAGÓGICO – 2º SEMESTRE

EDITAL N°. 050/2017, 24 DE NOVEMBRO DE 2017



CHAMADA PÚBLICA

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 79.581 de 19 de maio de 2016 torna público o Edital de Chamada Pública para prestação de contas e devida regularização dos recursos públicos recebidos, pelos discentes dos cursos de graduação presencial, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, que foram contemplados pelo Programa de Assistência Estudantil na modalidade de Auxílio Pedagógico no 2º semestre de 2017, em conformidade com o que estabelece o Edital 025/2017-PRAE.

Art. 1º – Dos discentes convocados para regularização e/ou devida prestação de contas:

MATRÍCULA	MOTIVO
201510236	FALTA COMPROVAR R\$ 0,96
201712507	FALTA COMPROVAR R\$ 28,66
201712482	FALTA COMPROVAR R\$ 6,20
201621383	FALTA COMPROVAR R\$ 765,50
201411992	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A DESPESA.
201420754	FALTA COMPROVAR R\$ 100,91- NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201421877	FALTA COMPROVAR R\$ 184,45- NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201310094	FALTA COMPROVAR R\$ 26,50- NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201410320	FALTA COMPROVAR R\$ 30,50- NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201413057	FALTA COMPROVAR R\$ 376,20 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201411672	FALTA COMPROVAR R\$ 343,49 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201520777	FALTA COMPROVAR R\$ 1043,85 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201320585	FALTA COMPROVAR R\$ 675,55 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201612516	FALTA COMPROVAR R\$ 0,50 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201421824	FALTA COMPROVAR R\$ 1.133,29 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201621393	FALTA COMPROVAR R\$ 275,50
201321770	FALTA COMPROVAR R\$ 453,75
201310880	FALTA COMPROVAR – SEM Nfs
201612519	FALTA COMPROVAR – SEM Nfs
201611493	FALTA COMPROVAR R\$ 204,77 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201321259	FALTA COMPROVAR R\$ 39,50 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201510247	FALTA COMPROVAR R\$ 1,60
201620386	FALTA COMPROVAR R\$ 68,00 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201512095	FALTA COMPROVAR R\$ 78,50 - NF SEM DESCRIÇÃO DOS ITENS COMPRADOS
201321577	FALTA COMPROVAR R\$ 14,00 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201521684	FALTA COMPROVAR R\$ 132,96 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO

201620987	FALTA COMPROVAR R\$ 11,18 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201521759	FALTA Nfs PARA COMPROVAR
201520107	FALTA COMPROVAR R\$ 7,00 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201421155	FALTA COMPROVAR R\$ 19,00 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201610775	FALTA COMPROVAR - NÃO APRESENTOU NF
201420161	FALTA COMPROVAR R\$ 3,10 - NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201421254	FALTA COMPROVAR R\$ 11,78
201521371	FALTA COMPROVAR R\$ 0,20
201620979	FALTA COMPROVAR R\$ 10,00
201520464	FALTA COMPROVAR R\$ 158,00 – NÃO APRESENTOU NF
201421275	FALTA COMPROVAR R\$ 338,00 – NF APRESENTADA EM OUTRO NOME
201520852	FALTA COMPROVAR R\$ 115,55 – NÃO APRESENTOU NF
201612593	FALTA COMPROVAR R\$ 40,00 – NÃO APRESENTOU NF
2014520149	FALTA COMPROVAR – NÃO APRESENTOU NF
201310993	FALTA COMPROVAR – NÃO APRESENTOU NF
201620262	FALTA COMPROVAR – NÃO APRESENTOU NF
201512108	FALTA COMPROVAR – NÃO APRESENTOU NF
2015520260	FALTA COMPROVAR R\$ 5,75
201612814	FALTA COMPROVAR R\$ 7,40- NF SEM IDENTIFICAÇÃO
201510534	FALTA COMPROVAR R\$ 59,99 – NF SEM NOME OU CPF
201520281	FALTA COMPROVAR R\$ 75,00 – NF SEM NOME OU CPF
201720088	FALTA COMPROVAR R\$ 23,00 – NF SEM NOME OU CPF
201511251	FALTA COMPROVAR R\$ 192,00 – NF SEM NOME OU CPF
201511468	FALTA COMPROVAR R\$ 0,96
201610912	FALTA COMPROVAR R\$ 27,75
201712480	FALTA COMPROVAR R\$ 0,30
201612470	FALTA COMPROVAR R\$ 27,75 – NÃO APRESENTOU NFs
201521651	FALTA COMPROVAR R\$ 128,78 – Nfs SEM NOME OU CPF
201312239	FALTA COMPROVAR R\$ 60,85 – Nfs SEM NOME OU CPF
201510201	FALTA COMPROVAR R\$ 210,00 – NÃO APRESENTOU NF
201621581	FALTA COMPROVAR R\$ 2,61 – NÃO APRESENTOU NF
201511935	FALTA COMPROVAR R\$ 111,80 – NÃO APRESENTOU NF
201721618	FALTA COMPROVAR R\$ 30,00 – NÃO APRESENTOU NF
201421979	FALTA COMPROVAR R\$ 55,00 – NÃO APRESENTOU NF
201710682	FALTA COMPROVAR R\$ 61,77 – NF SEM NOME OU CPF
201721398	FALTA COMPROVAR R\$ 52,00 – NF SEM NOME OU CPF
2015510405	FALTA COMPROVAR – NÃO APRESENTOU NF
201721608	FALTA COMPROVAR – NÃO APRESENTOU NF
201511501	FALTA COMPROVAR – NÃO APRESENTOU NF
201611655	FALTA COMPROVAR R\$ 4,45

201611244	FALTA COMPROVAR R\$ 75,00 – NF SEM NOME OU CPF
201611629	FALTA COMPROVAR R\$ 30,00 – NÃO APRESENTOU NF
201512695	FALTA COMPROVAR R\$ 123,15 – NF SEM NOME OU CPF
201521971	FALTA COMPROVAR R\$ 35,27 - NF SEM NOME OU CPF
201620972	FALTA COMPROVAR R\$ 32,00 – Nfs SEM NOME OU CPF
201620981	FALTA COMPROVAR R\$ 125,50 – Nfs SEM NOME OU CPF
201512837	FALTA COMPROVAR R\$ 330,00 – NÃO APRESENTOU NF
201421912	FALTA COMPROVAR R\$ 330,00 – NÃO APRESENTOU NF
201713496	FALTA COMPROVAR R\$ 150,50 – Nfs SEM NOME OU CPF

Art. 2º – Do período, locais e forma e orientações gerais para prestação de contas e/ou regularização:

I – Período:

De 27 de novembro de 2017 a 07 de dezembro de 2017.

II – Locais:

Enquanto houver período de greve, o horário para comprovação e/ou regularização será:

Das 09:30 às 12:00 horas na Secretaria da PRAE ou pelo e-mail: bolsaspiae@ufsm.br, para discentes de Santa Maria.

Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas no NAP ou pelo e-mail: napfw@ufsm.br, para discentes de Frederico Westphalen.

Somente pelo e-mail: bolsaspiae@ufsm.br, para discentes de Palmeira das Missões.

Somente pelo e-mail: bolsaspiae@ufsm.br, para discentes de Cachoeira do Sul.

III – Forma e Orientações gerais

a) Forma: Item 13.2 e 13.3 do edital 025/2017-PRAE

Disponível em: <http://site.ufsm.br/arquivos/uploaded/editais/3d5dd7a8-9b71-4a0a-8371-2429b30a2e44.pdf>

b) Orientações Gerais

Discentes que entregaram NF e/ou recibo que não estejam em seu nome e/ou CPF, devem apresentá-la novamente, com carimbo do local onde foi realizada a compra ou recibo atestando que a aquisição foi realizada pelo discente, contendo Identificação do Comprador (**CPF e/ou nome**), a numeração do recibo/NF já apresentada, além do carimbo e assinatura do local que forneceu o material. Caso tenha deixado NF/Recibo original no ato da comprovação, deverá solicitar cópia por intermédio do e-mail bolsaspiae@ufsm.br.

Discentes que apresentaram documentação comprobatória com valor menor ao aprovado e recebido, deverão apresentar NF/Recibo que comprove o restante da despesa, no prazo estipulado no Inciso I do Art. 2º desse Edital e nas condições exigidas no Edital Nº 025/2017-PRAE. Caso não tenha realizado a despesa deverá solicitar uma Guia de Recolhimento da União – GRU por intermédio do e-mail bolsaspiae@ufsm.br, para devolução do valor restante.

Alunos que não apresentaram nenhuma Nota Fiscal e/ou Recibo em seu Nome e/ou CPF, nas condições mencionadas no Edital 025/2017-PRAE, terão como último prazo para apresentação o constante no Inciso I do Art. 2º desse Edital, sem que haja nenhuma pendência ou vício.

Ao remeter e-mail, o estudante deverá colocar no corpo da mensagem “AUXÍLIO PEDAGÓGICO”

Os casos omissos serão apreciados pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em conjunto com a equipe técnica responsável e demais interessados.

Art. 3º – Da não prestação de contas e/ou regularização

Os discentes convocados que não prestarem contas dos recursos recebidos e/ou regularizarem a situação, será aberto **processo administrativo** com vistas ao ressarcimento ao erário e demais providências cabíveis.

Santa Maria – RS, 24 de novembro de 2017.

CLAYTON HILLIG
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis